



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DA VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

[www.ale.am.gov.br/manacapuru/](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru/) - [legislativomanaca-1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca-1948@hotmail.com) - [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/)

---

## **INDICAÇÃO Nº. 038/2024.**

**AUTORA: VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D' ÂNGELO**, COM CÓPIA AO DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS- CLEITMAN RABELO COELHO**, SUGERINDO AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA O INTRANS. MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora;

Considerando a plataforma, pode ser definido como uma estrutura apta a desempenhar o papel de remoção e transporte de veículos de cargas variadas. Esse tipo de equipamento desempenha suas funções de maneira eficiente, de modo a atender a diversos setores que necessitam de estruturas de transporte.

Além de se considerar atentamente a finalidade para a plataforma será destinado, é importante também são fundamentais para garantir a segurança e o pleno desempenho desses equipamentos nos contextos para os quais são destinados.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 07 de fevereiro de 2024.

*Miriam Nazare dos Santos*

**Vereadora - PP**